



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### PROPOSTA

#### Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 20/06/2018 e nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, propõe-se a aprovação da Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura.

Moura, 20 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

  
/Álvaro José Pato Azedo Alegria/

#### PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 26 DE JUNHO DE 2018

----- **Deliberado por unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Alteração à Delimitação da área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Cidade de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/ Francisco Valadas Moreno Cerejo/